Patentes no Mercado Brasileiro: Regulação, Atuação do CADE e Incentivo à Inovação

Autor(res)

Jéssica Garcia Da Silva Maciel
Daniel Silveira Farias

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

Introdução

As patentes representam instrumentos jurídicos centrais para a proteção da propriedade intelectual e o estímulo à inovação tecnológica, garantindo ao titular direitos exclusivos de exploração por determinado período (Abrantes, 2022). A Lei nº 9.279/1996 estabelece a regulamentação da propriedade industrial no Brasil, incluindo patentes, enquanto o CADE atua na prevenção de condutas anticoncorrenciais e na supervisão de fusões e aquisições que possam afetar a livre concorrência (Salomão Filho, 2021). Estudos de Silveira (1998) indicam que o histórico da propriedade industrial demonstra a importância de equilibrar a proteção legal com o incentivo à inovação. Barbosa (2016) reforça que políticas públicas adequadas são essenciais para fomentar a inovação e reduzir práticas estratégicas de concentração de mercado. Doutrinadores como Fábio Ulhoa Coelho e Amauri Mascaro Nascimento enfatizam que a proteção à inovação deve coexistir com mecanismos que promovam justiça econômica.

Objetivo

Analisar juridicamente a atuação do CADE no mercado de patentes brasileiro, avaliando a concentração de propriedade industrial, a regulamentação vigente e o papel da inovação para o desenvolvimento científico e econômico (Timm, 2025).

Material e Métodos

O estudo foi desenvolvido por revisão bibliográfica e documental, incluindo a Lei nº 9.279/1996, informações do CADE, doutrina e jurisprudência brasileiras. Foram analisadas práticas de aquisição estratégica de patentes, como as “patentes de bloqueio” (Barcellos, 2025), e seus efeitos sobre a concorrência e inovação tecnológica. A metodologia integrou Direito Econômico e Propriedade Industrial, considerando obras de juristas renomados, como Nelson Nery Jr., Sérgio Cavalieri Filho e Helena Freitas, além de estudos de Athayde (2021) e Labrunie sobre o sistema de patentes. A análise focou no impacto econômico e regulatório das condutas empresariais e na efetividade da fiscalização do CADE.

Resultados e Discussão

O mercado de patentes brasileiro evidencia concentração em setores estratégicos, especialmente tecnologia e

farmacêutico, em que grandes empresas adquirem patentes sem intenção de exploração direta (Cavalcante, 2019). Essas práticas, conhecidas como “patentes de bloqueio”, criam barreiras à entrada de novos concorrentes e restringem a difusão tecnológica. O CADE exerce papel central na supervisão de fusões, aquisições e práticas que caracterizam abuso de poder econômico (Salomão Filho, 2021), aplicando medidas preventivas e corretivas. Barbosa (2016) ressalta que políticas públicas voltadas ao incentivo à inovação são fundamentais para equilibrar proteção legal e competitividade. Segundo Abrantes (2022), a correta regulamentação de patentes é estratégica para assegurar que o monopólio temporário não comprometa o desenvolvimento econômico.

Conclusão

As patentes são ferramentas jurídicas essenciais para incentivar a inovação, mas podem ser utilizadas estrategicamente para obtenção de vantagens competitivas indevidas. A atuação do CADE é crucial para prevenir práticas anticoncorrenciais. O equilíbrio entre proteção legal, fiscalização eficaz e estímulo à inovação assegura um mercado justo e competitivo (Silveira, 1998; Timm, 2025).

Referências

SALOMÃO FILHO, Calixto. Direito Concorrencial. 2ª Edição, 2021.

BARBOSA, Samara Lopes. Políticas Públicas de Apoio à Inovação. 2016.

SILVEIRA, Lilian de Melo. Propriedade Industrial no Brasil: 50 Anos de História. 1998.

ATHAYDE, Amanda. Defesa Comercial e Direito Societário. 2021.

TIMM, Luciano. Direito e Economia no Brasil. 6ª Edição, 2025.

ABRANTES, Antonio Carlos Souza. Introdução ao Sistema de Patentes. 2ª Edição, 2022.

LABRUNIE, Jacques. Direito de Patentes.

BARCELLOS, Milton Lucídio Leão. Direito de Patentes Brasileiro. 2025.

CAVALCANTE, Pedro. Inovação e Políticas Públicas: Superando o Mito da Ideia. 2019.

NUNES, Érica Pollyana Oliveira; NASCIMENTO, Giovanni Bezerra do; NOLETO, Leda Santana de Oliveira. Inovação nas Políticas Públicas Brasileiras. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm
. Acesso em: 29 set. 2025.